

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 032/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (19/09/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da quinta parcela, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 883/2018 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 4.240,50, em 24/08/2018.


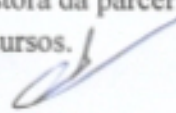
III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de dois profissionais. O Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) devidamente preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período (24/08/2018), de R\$ 4.240,50 e valor recebido até o período de R\$ 21.202,50.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais. A soma dos valores é de R\$ 4.548,00, superior ao valor recebido, tendo a entidade pago esta diferença com o saldo remanescente do mês anterior (R\$ 5.795,00, em 24/08/2018).

IV - Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária, Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV); Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (AnexoVII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais.


V – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades. Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos.


Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2018.

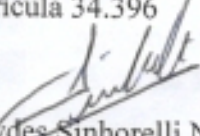


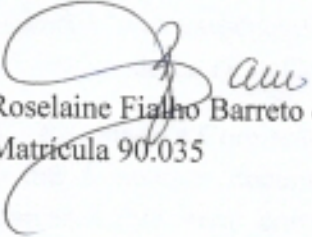
Jau

R


Denise Maciazeki Teles
Matricula 34.444


Ednilson dos Santos Costa
Matricula 34.396


Eduydes Sinhorelli Netto
Matricula 37.936


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matricula 90.035